

Lei Nº 292/2026

EMENTA: “CRIA OS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 34/2022 (DECRETO DE ESCOLHA MERITOCRÁTICA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUI, Estado do Piauí, usando de suas atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Braz do Piauí aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 07 cargos em comissão de diretor escolar, com remuneração de R\$ 4.000,00, e com carga horária de 40 horas por semana.

Parágrafo Único. Os cargos comissionados criados no *caput* deste artigo submetem-se ao regime de dedicação integral.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de rubricas orçamentárias próprias, com as devidas previsões.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

São Braz do Piauí – PI, 24 de Fevereiro de 2026.

Deborah Sayonara Santos Cardoso

Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (86) 8801-2936 Endereço: Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí

CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: pmsaobrazdopiaui@gmail.com